



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 236/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO INTERINA DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE TUTOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

I) A necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência da prestação do Serviço de Acolhimento Institucional, evitando qualquer descontinuidade na execução das atividades desenvolvidas;

II) O desligamento da servidora anteriormente responsável pelo exercício das atribuições de Tutor do Serviço de Acolhimento Institucional, tornando necessária a adoção de medida administrativa imediata para garantir a manutenção do serviço público;

III) Que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

IV) Que a presente designação possui caráter excepcional, temporário e precário, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade das atividades até a nomeação definitiva do responsável pela função;

V) Que a gestão administrativa, a supervisão, a coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional e a tomada de decisões administrativas permanecem sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

VI) Por fim, a necessidade de observância das normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **POLLYANNA CRISTINE DE CARVALHO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 086.004.636-29, para exercer, interinamente, as atribuições de Tutor do Serviço de Acolhimento Institucional, em caráter excepcional, provisório e exclusivamente administrativo, até a nomeação definitiva do responsável pela função.

Art. 2º A presente designação não importa na transferência da gestão administrativa, da supervisão, da coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional ou da competência para tomada de decisões administrativas, que permanecem sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio de sua Secretária Municipal.

Art. 3º Compete ao servidor designado exercer as atribuições operacionais inerentes à função de Tutor do Serviço de Acolhimento Institucional, observando rigorosamente a legislação aplicável, as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como as orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A presente designação vigorará até a nomeação definitiva do responsável pela função, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e interesse da Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 06 de agosto de 2026.


Rita De Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal